



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1422/2020

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao trabalho de pavimentação e de conservação asfáltica das vias públicas localizadas nos bairros do Município, e, ainda, – considerando a existência de diversos pontos ainda desprovidos do serviço de pavimentação asfáltica, bem como de locais onde a pavimentação asfáltica se deteriora com bastante frequência, seja pelo grande fluxo de veículos que transitam nessas áreas, seja pelo elevado peso de caminhões que utilizam determinadas vias com maior frequência, seja pelo desgaste causado pelo excesso de chuvas em determinados períodos do ano –, se há possibilidade de determinar a realização de estudos com a finalidade de identificar as melhores soluções para garantir a mais eficiente e duradoura possível conservação da pavimentação asfáltica das vias públicas localizadas nos seguintes endereços:

- 1 – Rua Ataufo Alves, na Zona 25;
- 2 – Rua Pioneiro Lázaro Claro da Silva, no trecho não pavimentado, que faz ligação entre o Jardim Cidade Monções e o Jardim Alvamar, na Zona 20;
- 3 – Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, n. 948, que faz ligação com a Rua Pioneiro José Tel, em frente ao Residencial Village, n. 284;
- 4 – Rua Rui Cesare, no Jardim Atami, Zona 22;
- 5 – Rua Pioneiro João de Deus Prates, no Jardim Atami, Zona 22;
- 6 – Rua Emílio Kazumi O. Sakamoto, no Jardim Atami, Zona 22;
- 7 – Rua João Carlos Pólo, três quadras, no Jardim Itália, Zona 20;
- 8 – Avenida Cerro Azul, Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, próximo à Rotatória Leone Antônio Fregonese;
- 9 – Rua Maria Aparecida da Silva Martelli, uma quadra, na Zona 22;
- 10 – Pavimentação asfáltica de uma quadra entre as Ruas Tucurú e Allan Kardec, n. 639, na Zona 31;
- 11 – Rua Pioneiro José Tel com a Rua Melson de Brito, na Zona 20, em frente ao Condomínio Ingaville, n. 284;
- 12 – Rua Pioneiro José Tel, próximo ao n. 284, na Zona 31;
- 13 – Rua Antônio Campano, na Zona 22;
- 14 – Rua Pioneiro Olívio Mem, na Zona 22;
- 15 – Rua Vereador Aristides Conteçotto, no Jardim Atami;
- 16 – Avenida Carlos Borges, uma quadra depois do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti;
- 17 – Rua Pioneiro Hilde Marini Jordan, uma quadra, na Zona 22;
- 18 – Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, na Zona 40;
- 19 – Avenida Ney Amintas Barro Braga, no fundo do Colégio Duque de Caxias, na Zona 24;
- 20 – Rua Goiás, n. 388, na Zona 24;
- 21 – Rua Pioneiro Kumachi Sakamoto, na Zona 31;
- 22 – Rua Libertador Sam Martin, na Zona 38;

23 – Rua Alzira Moreira Martins, na Zona 25;

24 – Avenida Kakogawa e a Rua Jupιά, na Rua Kiri, n. 26, una quadra;

Zona 48;

26 – Rua Pioneiro Kumaichi Sakamoto, entre a Rua Tucuruí e a Rua Hideo Toda;

27 – Rua Yoshiki Kawoto, n. 172, entre as Ruas Tucuruí e Allan Kardec, na Zona 31;

na Zona 48;

29 – Rua Kiri, n. 26, entre a Avenida Kakogawa e a Rua Jupιά;

30 – Rua Catuaba, n. 919, na Zona 30;

31 – Rua José Marasca Filho, n. 937, na Zona 19;

32 – Avenida São Vicente de Paulo, n. 30, nas proximidades do Espaço Criança, na Zona 21.

Em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 09/12/2020, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0200863** e o código CRC **60EDF552**.